



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1932

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	3
Outros Atos	4
Conselho Municipal de Assistência Social	4
Poder Legislativo	5
Outros Atos	5
Convite	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1932

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.963, de 1º de junho de 2026.

“Designa os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município de Morungaba”.

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas na Lei nº 476 de 13 de dezembro de 1983, com a redação dada pelas Leis nºs 1.848 de 22 de março de 2019; e 2.290, de 27 de março de 2025;

DECRETO:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba fica composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

Titular: **Monique Anniele Molena**; e

Suplente: **Vivien Solovijovas Guissi**;

- Representantes da comunidade assistida pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Titular: **Luziana Conceição Alves de Souza**; e

Suplente: **Elaine Viviane Zacarias**;

- Representantes da sociedade civil:

Titular: **Angela Maria da Silva Laveli**; e

Suplente: **Roseli de Lima**.

§ 1º - A presidência do Conselho será exercida pela Senhora **Eliana Aparecida Luvison Miguel**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 2º - O Conselho acima exercerá suas funções sem ônus aos

cofres públicos, sendo seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/06/2026

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.769, de 29 de maio de 2026.

“Concede redução de [...]”

LEIA-SE:

Portaria nº 1.770, de 29 de maio de 2026.

“Concede redução de [...]”

Portaria nº 1.776, de 03 de maio de 2026.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 825/2026;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à senhora Rosangela do Nascimento Cordeiro, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2026, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/01/2026



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1932

Página 3 de 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

Objeto: Registro de preços para a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência (Anexo IV), pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 029/2026, para as empresas a saber:

	AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA-EPP CNPJ: 45.755.121/0001-81 RUA LUIZ SCAVONE, 580 CENTRO, ITATIBA - SP, CEP: 13255-290 Telefone: 4524-1183Fax: 4524-1474 Descrição do Produto/Serviço	
Lote		Desconto
02	Manutenção e Peças Veículos Leves	66 %
	L M DO PRADO GUERRA MECANICA LTDA CNPJ: 41.749.484/0001-53 R SANTA AMELIA, 110, BRAGANCA PAULISTA - SP Telefone: (11) 9751-9128 Descrição do Produto/Serviço	
Lote		Desconto
01	Manutenção e Peças Veículos Pesados	60 %
03	Manutenção e Peças Maquina de Varrição	26 %
04	Serviços e Peças de Borracharia	28 %
05	Manutenção e Peças Máquinas Pesadas	40 %

MORUNGABA - SP, 03 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 893/06/2025
ADITAMENTO: Nº 050/2026

OBJETO: De acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 06 de junho de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 05 de junho de 2027, objetivando a locação do imóvel sob a matrícula nº 043206, localizado na Estrada Municipal Lúcio Roque Flaibam, nº 701, Buenópolis - Morungaba/SP, para abrigar o funcionamento da cooperativa de reciclagem do Município de Morungaba/SP, conforme delineado no Documento de Formalização de Demanda constante do Processo de Inexigibilidade nº 003/2025.

LOCADOR: GENESIS ZEUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 20.634,52 (vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 015/01/2026 ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 081/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2026 **TIPO:** Maior Desconto por Lote

I. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

II. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 029/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Lote	Descrição	Qtde Estimada	Valor Proposta	Valor p/ Hora c/ Desconto	Valor Estimado p/ 12 Meses	Percentual Desconto Aplicado
02	MECÂNICA GERAL VEÍCULOS LEVES. (veículos de pequeno porte com peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg, conforme classificação usual adotada no setor automotivo)	334,00 horas	R\$ 160,00	R\$ 54,40	R\$ 65.686,67	66,00 %
	Fornecimento de peças originais, genuínas ou paralelas de primeira linha, desde que atendam às especificações técnicas do fabricante para veículos leves.	1	-	-	R\$ 74.892,00	66,00 %
Valor Total Estimado do Lote 02					R\$ 140.578,67	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA. EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 03/06/2026 a 03/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 015/01/2026 ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 082/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2026 **TIPO:** Maior Desconto por Lote

I. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1932

Página 4 de 5

pertencentes à frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

II. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 029/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Lote	Descrição	Qtde Estimada	Valor Proposta	Valor p/ Hora c/ Desconto	Valor Estimado p/ 12 Meses	Percentual Desconto Aplicado
01	MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS DIESEL. (caminhão, vans, ônibus e micro-ônibus) Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, recuperação, revisão e outros.	615,00 horas	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 153.750,00	60,00 %
	Fornecimento de peças optou-se, genuínas ou paralelas de primeira linha, desde que atendam às especificações técnicas do fabricante para veículos pesados linha diesel.	1	-	-	R\$ 188.033,20	60,00 %
Valor Total Estimado do Lote 01					R\$ 341.783,20	
Lote	Descrição	Qtde Estimada	Valor Proposta	Valor p/ Hora c/ Desconto	Valor Estimado p/ 12 Meses	Percentual Desconto Aplicado
03	MECÂNICA GERAL PARA MAQUINA DE VARRIÇÃO. Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, recuperação, revisão e outros.	175,00 horas	R\$ 336,67	R\$ 249,13	R\$ 58.916,67	26,00 %
	Fornecimento peças originais, genuínas ou paralelas de primeira linha, desde que atendam às especificações técnicas do fabricante para veículos pesados.	1	-	-	R\$ 90.000,00	26,00 %
Valor Total Estimado do Lote 03					R\$ 148.916,67	
Lote	Descrição	Qtde Estimada	Valor Proposta	Valor p/ Hora c/ Desconto	Valor Estimado p/ 12 Meses	Percentual Desconto Aplicado
04	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA TODA LINHA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Mão de obra para serviços de borracharia, substituição de peças, recuperação, revisão e outros.	850,00 horas	R\$ 106,67	R\$ 76,80	R\$ 90.666,67	28,00 %
	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para frota municipal.	1	-	-	R\$ 10.000,00	28,00 %
Valor Total Estimado do Lote 04					R\$ 100.666,67	
Lote	Descrição	Qtde Estimada	Valor Proposta	Valor p/ Hora c/ Desconto	Valor Estimado p/ 12 Meses	Percentual Desconto Aplicado
05	MECÂNICA GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, TRATORES, DENTRE OUTROS). Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, desmontagem, montagem, substituição de peças, recuperação de componentes, revisões periódicas e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.	199,00 horas	R\$ 385,00	R\$ 231,00	R\$ 76.615,00	40,00 %
	Fornecimento peças originais, genuínas ou paralelas de primeira linha, desde que atendam às especificações técnicas do fabricante para máquinas pesadas.	1	-	-	R\$ 135.606,24	40,00 %
Valor Total Estimado do Lote 05					R\$ 212.221,24	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: L M DO PRADO GUERRA MECANICA LTDA. EPP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 03/06/2026 a 03/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MORUNGABA SP

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 de JUNHO DE 2026.

Aprova a ampliação dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos benefícios eventuais em 2026, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 02/06/2026, constante na respectiva Ata nº 247.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o aceite dos recursos estaduais para o cofinanciamento dos benefícios eventuais em 2026, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, da seguinte forma:

Benefícios Eventuais

Modalidade: Vulnerabilidade temporária: Valor: R\$ 35.263,73 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Valor Total: R\$ R\$ 35.263,73 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Aparecida Silva Santana Peniche
Presidente do Conselho de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MORUNGABA SP

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 de JUNHO DE 2026.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1932

Página 5 de 5

Aprova o preenchimento do PMAS referentes aos repasses Fundo a Fundo pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no ano de 2025, no que se refere às informações da Lei Orçamentária 2026, Execução Financeira 2025 e Prestação de Contas 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 02/06/2026, constante na respectiva Ata nº 247.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Lei Orçamentária 2026, informada no PMAS pelo município

Art. 2º - APROVAR a Execução Financeira de 2025, informada no PMAS pelo município

Art. 3º - APROVAR a Prestação de Contas de 2025, informada no PMAS pelo município

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Aparecida Silva Santana Peniche
Presidente do Conselho de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Convite

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a audiência pública que se realizará no próximo dia 09 de junho de 2026, terça-feira, às 15h, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 – Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 023/23 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2027, e dá outras providências.

Morungaba, 03 de junho de 2.026.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara